



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Láercio Brizola, secretariada pelos Vereadores Edmar Vieira Rodrigues e Valdinei Oliveira Matias, Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Geser de Freitas dos Santos, Rafael Delfino Farias, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Maria Lúcia de Paula Mainardes e Vadinei Oliveira Matias. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou aberta a sessão nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis.

PEQUENO-EXPEDIENTE: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em Seguida o Vereador Valdinei Oliveira Matias fez a leitura do trecho Bíblico: Evangelho de Mateus Cap:23 Vers:13-22. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a ata da vigésima segunda sessão ordinária realizada no dia 21/08/2023. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. Entre elas o Ofício de Gabinete nº. 222/2023-Através do qual o Executivo Municipal envia resposta parcial ao Requerimento de autoria da Vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva, referente ao piso salarial dos professores, depois de lido a Vereadora Laryssa expos o seguinte: essa tabela de valores salariais constantes no ofício não é o valor do piso salarial, e sim os valores de progressão por conhecimento ou seja avanço na carreira cada pós graduação que os professores faz eles tem direito a progressão salarial é um mérito deles não tem haver com o piso salarial. O Prefeito solicitou um prazo até dia 31/08/2023 para enviar o estudo de impacto conforme solicitado pela Vereadora. **GRANDE-EXPEDIENTE:** Usou da tribuna o Professor Gleicom Garcia e neste ato em nome de todos os comerciantes do Município deixou seus agradecimentos a todos os Vereadores pela aprovação do



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

Projeto de Lei denominado “Sapopema Compra Aqui”. O qual com certeza irá favorecer tanto os grandes comerciantes como os pequenos, nossos agradecimentos a vocês Vereadores que aprovaram esse Projeto sem pensar em questões políticas e sim em favorecer os comerciantes locais, o Projeto não tira a oportunidade de empresas de outras Cidades participar de licitações no Município, que vocês continuem ajudando a população de Sapopema incentivando e buscando sempre o melhor para favorecer o comércio local. Em seguida o Vereador Cláudio Kava colocou o seguinte: deixou aqui meus agradecimentos ao demais companheiros Vereadores que aprovaram por unanimidade esse Projeto, o primeiro Projeto foi vetado pelo Prefeito pelo fato de que faltava 30 (trinta) dias para transição da nova Lei de Licitações, assim sendo o Projeto teria que estar de acordo com a nova Lei e assim foi feito o próximo projeto que deu certo, deixo meus agradecimentos ao Prefeito, a Dra. Paula Assessora Jurídica desta Casa, a Dra Adriane que não mediu esforços para me ajudar na elaboração do Projeto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 61/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Revoga a Lei Municipal nº. 1.049/2017, dispõe sobre a Estrutura Organizacional e dos Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada da Administração Pública Municipal de Sapopema e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 67/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Altera a Carga Horária do cargo de Advogado constante da Lei Municipal nº. 657/2008 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 68/2023-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Regime de Comodato Bem Móvel em favor da Associação Casa Familiar Rural Padre Sasaki do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, depois de lidos foram aprovados em único turno por unanimidade tendo recebido os pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes, parecer jurídico verbal favorável. **Requerimento nº. 17/2023-Autoria da Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes-**Através do qual requer que o Executivo Municipal mande reformar o telhado da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família –UAPSF, depois de lido o Requerimento foi aprovado em único turno por unanimidade. **EXPLICACÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrado a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 28 de agosto de 2023.

Maria Lucia

Paula

Valdinei



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

| | |
|----------------------------------|--|
| ARLINDO LISBOA | |
| CLÁUDIO KAVA | |
| EDMAR VIEIRA RODRIGUES | |
| RAFAEL DELFINO FARIAS | |
| GESER DE FREITAS DOS SANTOS | |
| LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA | |
| LAÉRCIO BRIZOLA | |
| MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES | |
| VALDINEI OLIVEIRA MATIAS | |